

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 820 /2025, DE 24 DE julho DE 2025.

“Retifica Portaria nº 805/2025, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 805/2025, publicada em 15 de julho de 2025, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 04 dias do período de gozo de férias da servidora GLEICIANY PEREIRA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2580, previsto para 02/07/2025 a 31/07/2025, referente ao período aquisitivo de 19/05/2024 a 18/05/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 28/07/2025 a 31/07/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de julho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

